

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 40/2019
de 28 de maio de 2019

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Anna Carla Andrade da Silva, pertencente ao quadro de servidores do Município de Moita Bonita-SE, para desempenhar suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 10/04/2019 a 08/04/2020, conforme estabelecido no Termo de Convênio celebrado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019.

CUMpra-SE E PubLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE MAIO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal